

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 004/2019

SEI n.º 0032104-31.2017.6.17.8000 (originário)

Pregão nº 08/19-Eletrônico

SEI nº 0031287-93.2019.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.966/0001-31, com endereço Na Rua Coruripe, nº 239, Nova Granada, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Henrique Ivo Pereira, brasileiro, divorciado, nascido em 27/05/1958, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.083.701-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 325.312.816-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2019, cuja contratação inicial foi assinada em **09/05/2019**, considerando os termos do Documento de Oficialização de Demanda da Coordenadoria de Infraestrutura/COINF/STIC, nº 1010439, de 04/10/2019 e dos Estudos preliminares COINF nº 1020492, de 04/11/2019, bem como o Parecer n. 1001/2019, de 22/11/2019 e o Pronunciamento 62/2020, de 31/01/2020, ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Desembargador Presidente, exarada em 11/03/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 004/2019, para o período de **15/05/2020 a 15/05/2021**, nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **15/05/2020 a 15/05/2021**, é de R\$ **606.671,38** (seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos), a ser reajustado nos termos previstos na Cláusula Décima Primeira do Contrato 004/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa – 02122003320GP0026

Natureza da despesa – 339040

Nota de empenho – 2020NE000412, de 16/03/2020

Valor do Empenho - R\$ **379.169,84** (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA –Techcom Tecnologia e Informática Eireli

Henrique Ivo Pereira

Sócio Diretor

CPF/MF: 325.312.816-49

TESTEMUNHAS –

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

José Ferreira de Lima Júnior

CPF/MF 022.505.694-10



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/03/2020, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ivo Pereira - CPF 325.312.816-49 - TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELLI - EPP, Usuário Externo**, em 19/03/2020, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 20/03/2020, às 08:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 20/03/2020, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1126930** e o código CRC **268B5131**.